



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 401/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispões sobre a terceira revisão do Plano Plurianual do Município de Alcinópolis de 2014 a 2017 para o exercício de 2017".

O **Prefeito Municipal do Município de Alcinópolis**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Alcinópolis/MS aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado à Lei n.º 359/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Alcinópolis 2014-2017, para o exercício de 2017, os seguintes programas e ações:

Programa 1610: Proteção Social Básica;

OBJETIVO: Atendimento Integral a Família - PAIF; Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica para as pessoas carentes, crianças, e a domicílio para pessoas com deficiência e Idosas, do Município de Alcinópolis.

Programa 1611: Proteção Social Especial da Média Complexidade;

OBJETIVO: Atender com Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos, Serviços Especializado em Abordagem Social, Serviços de Proteção Social ao Adolescente, Cumprimento de Medida Social Educativa, Liberdade Assistida, Prestação de Serviço a Comunidade e Serviço Especializado a Pessoas em Situação de Rua.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



Programa 1612: Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

OBJETIVO: Atender os Serviços de Acolhimento Institucional, Abrigo Institucional, Casa Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, Serviço de Acolhimento em República, Família Acolhedora, Serviços de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências.

Programa 1613: Gestão do SUAS;

OBJETIVO: Identificar os problemas sociais, focando as necessidade do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social, e aplicação dos recursos financeiros para apoio à Gestão e execução local do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Programa 1614: Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

OBJETIVO: A aplicação de recursos financeiros para apoio à gestão e execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Ação 2088: Manutenção da Família Acolhedora;

OBJETIVO: Serviço de Manutenção da Família Acolhedora do Município de Alcinópolis.

Ação 2089: Bloco da Gestão do SUAS;

OBJETIVO: A aplicação de recursos financeiros para apoio à gestão e execução local do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Ação 2089: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

OBJETIVO: A aplicação de recursos financeiros para apoio à gestão e execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

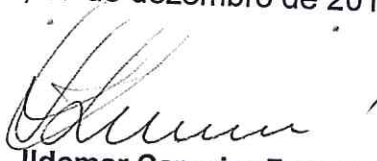


Art. 2º. Altera as metas e valores previstos para o Exercício de 2017, na forma do Anexo I:

Anexo I – Programas e ações por área de resultado – detalha os programas, medidos por indicadores e composto por um conjunto de ações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando alterados as Metas e Valores para o exercício de 2017 do Anexo I da Lei nº 389/2015, de 03/12/2015, e mantidas todas as demais disposições da referida lei.

Alcinópolis-MS, 07 de dezembro de 2016.


Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal